



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 323/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 292/2008, protocolizado sob o n.º 2304/2008,

RESOLVE:

I – MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora ELIETE MOTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024202, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo líquido de 1.319 (mil, trezentos e dezenove) dias de serviço/contribuição prestados ao Banco Real S/A, de 16/01/1986 a 02/06/1986, à Ordem dos Servos de Maria Prelazia do Acre e PU, de 04/06/1986 a 30/08/1987, ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos, de 01/09/1987 a 14/01/1988, e às Telecomunicações do Acre S/A, de 15/01/1988 a 30/08/1989.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN